

Processo: TC-005.767/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Penalva/MA

Assunto: Correção de CBEX

DESPACHO

1. Trata-se de saneamento de falha(s) verificada(s) no âmbito de CBEX autuada(s) a partir deste processo originador.
2. A(s) CBEX abaixo discriminada(s) retornou(aram) para correção a cargo desta Unidade. A(s) falha(s) e as respectiva(s) correção(ões) a ser(em) efetuada(s) também se encontra(m) detalhada(s) na tabela abaixo.

CBEX	FALHA	SOLUÇÃO
014.698/2017-0 e 014.699/2017-6 (Nauro Sérgio Muniz Mendes)	A citação do responsável Nauro Sérgio Muniz Mendes, feita mediante ofício às peças 14-15, foi encaminhada a endereço incompleto: Avenida dos Holandeses, quadra C, Edifício Ponta d'Areia, 6, São Luís, Maranhão, CEP 65077-357, sem a indicação do apartamento de número 1504, conforme consta da pesquisa de endereço na base de dados da Receita Federal (peça 11). Caracterização indevida da revelia, uma vez que o AR à peça 15 não permite verificar a entrega do ofício no endereço correto do destinatário (artigos 179, inciso II, do Regimento Interno/TCU e 3º, inciso III, e 4º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004). Fazer novas notificações. (formulário de falhas – peça 36)	O responsável Nauro Sérgio Muniz Mendes deve ser notificado novamente no endereço constante na Base da Receita Federal (peça 37), desta vez, utilizando-se o endereço abreviado na agenda, à <i>Av Holandeses, Qd C, 6, ap1504 Ed Ponta D'Areia Ponta d'Areia - CEP 65077-357, São Luís – MA</i> (peça 38).

3. Dessa forma, determino que seja(m) providenciada(s) a(s) solução(ões) proposta(s) na tabela acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

Secex-MA, 20 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

Assistente Administrativo

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)